

Cta Circ. Nº 047/2023 – Superintendência

Brasília, 27 de abril de 2023.

Aos Senhores
**Presidentes de Sindesp's,
Diretores, Associados,
Executivos de Sindesp's e
Membros do Jurídico**

Ref.: Divulga publicação no Diário Oficial da União

Senhores,

Para fins de conhecimento, segue em anexo, a publicação da data de hoje (27/04/23), no Diário Oficial da União:

- **PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023**, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Atenciosamente,



Ana Paula Queiroga
Superintendente